



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 329/2021

Aprova Desmembramento de Terreno que
Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Lote 13, quadra J, do Loteamento Vale do Ipê, localizado na Rua das Acácias, com área total de 406,37m² (quatrocentos e seis vírgula trinta e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula nº 53.072, Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha nº 01F, de propriedade de Evidence Empreendimentos Ltda.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de março de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **24/03/2021** Edição **2973** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento do Lote 13, quadra J, do Loteamento Vale do Ipê, localizado na Rua das Acácias, com área total de 406,37m² (quatrocentos e seis vírgula trinta e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula nº 53.072, Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha nº 01F, de propriedade de Evidence Empreendimentos Ltda, que é desmembrado 2 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE 13A = área de 203,18m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Avenida Ipê Amarelo, junto à divisa frontal à direita com o Lote 04, quadra J, loteamento Vale dos Ipês, de quem olha da Avenida Ipê Amarelo para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de **8,29 metros** confrontando com o **Lote 04**. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue em linha reta com distância de **15,19 metros** confrontando com o **Lote 12**. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue em linha reta com distância de **18,16 metros** confrontando com **Lote 13-B**. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue em linha reta com distância de **18,45 metros** confrontado com a **Avenida Ipê Amarelo**, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma **área de 203,18 metros quadrados**.

LOTE 13B = área de 203,19m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Avenida Ipê Amarelo, junto à divisa frontal à direita com o Lote 13-A, quadra J, loteamento Vale dos Ipês, de quem olha da Avenida Ipê Amarelo para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de **18,16 metros** confrontando com o **Lote 13-A**. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue em linha reta com distância de **9,81 metros** confrontando com o **Lote 12**. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda segue em linha reta com distância de **24,22 metros** confrontando com **Rua das Acácias**. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda segue em linha reta com distância de **11,19 metros** confrontado com a **Avenida Ipê Amarelo**, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro, totalizando uma **área de 203,19 metros quadrados**.